



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 051/2023

Maceió, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 037/2023.

16 3 23

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 037/2023**, de autoria do Deputado **BRENO ALBUQUERQUE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

APROVADO
Em, 08/03/2023
24. Tello
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação 37/2023

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 08/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no sentido de que seja providenciada com a mais brevidade possível a reconstrução da ponte que liga o município de Feira Grande ao município de Arapiraca na AL 485. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores das supracitadas regiões, haja vista que, a referida ponte, desabou em junho do ano passado por conta de fortes chuvas, necessitando ser reconstruída de forma urgente.

Sendo assim, para garantir maior mobilidade dos habitantes e escoamento da produção da região, que é de grande importância para o crescimento do nosso estado, é que se propõe a presente.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos esta indicação, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 404/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 12:32
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2023.


Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA